

MPV 790 00225



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº	
/	

A STEEL H	,	
4	DATA /_/2017	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017
		TIPO
1[]SUPRESS	IVA 2[] AGLUTINATIVA 3[] SU	BSTITUTIVA 4[] MODIFICATIVA 5[X] ADITIVA
		A ADVITAVA
	EMENI	DA ADITIVA
		nº 790 de 2017 sugestão de inclusão de §6º ao Art.
26 do Decreto)-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de	e 1967, que passará a contar com a seguinte redação:
Art. 1º O De alterações:	ecreto-Lei nº 227, de 28 de fev	vereiro de 1967, passa a vigorar com as seguintes
"Art. 26		
•••••••••••		
§2°		
I – Fica sob a	discricionariedade da Diretor-Ge	eral do DNPM, mediante justificativa fundamentada,

I – Fica sob a discricionariedade da Diretor-Geral do DNPM, mediante justificativa fundamentada, desmembrar o título colocado em disponibilidade em diversos lotes, com limite mínimo de 40 hectares."

JUSTIFICAÇÃO

As áreas que entram em procedimento de disponibilidade, por vezes, são muito extensas. O fracionamento de uma grande área em vários editais fomentará o interesse de maior número de interessados, incentivando maior competição e maximizando o interesse específico pela exploração do subsolo pátrio.

Sala da Comissão de de 2017.

Deputado Hugo Leal – PSB/RJ